



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.970/2023

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constantes nos incisos II e VII do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que a Lei Municipal nº 1.462/06 criou o Conselho Deliberativo Municipal do Turismo, dispondo sobre a sua composição; **considerando** que o Decreto Municipal dispõe sobre a composição desse Conselho, nomeando seus membros titulares e seus membros suplentes; e **considerando** que ao Prefeito incumbe a superior administração do município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo do município:

I- Membros Titulares

- a. Aniele Paulina Fernandes Machado
- b. Cláudio Márcio Nogueira
- c. Alfredo Meirelles Rezeck
- d. Gean Paganelli Junqueira
- e. Rachel Rodrigues de Souza
- f. Kelen Silvério da Silva Amaro
- g. Lázaro Onice do Prado

II- Membros Suplentes

- a. Edinaldo Francisco dos Santos
- b. Alessandra Karine Bernardes de São José
- c. Thayna Aparecida Nogueira Gomes
- d. Lucinéia Gomes da Silva
- e. Ana Luiza Felizardo
- f. Maura Lúcia Gadbem Gonçalves Nascimento
- g. Noelita de Fátima Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Rio Verde/MG, 08 de Fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal